



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2003-1.062.478-5

Em /04/16

AUTOS: Processo nº 2003-1.062.478-5
INTERESSADO: MAGENTA PARTICIPAÇÕES S.A.
LOCAL: Av. Pedroso de Morais, nº 1.201
SQL: 083.007.0048-8
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de GTEC, em pedido de Auto de Regularização pela Lei nº 13.558/03, alterada pela Lei nº 13.876/04 e Decreto nº 45.324/04, quanto à aceitação de acréscimo de área construída.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/041/2016

A CEUSO, em sua 1274ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2016, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 398 a 400, deliberou, por unanimidade dos votos, encaminhar o presente a SEL/ATAJ propondo o envio a PGM, a fim de dirimir as questões abaixo apontadas:

a) o direito de protocolo, tendo em vista que o presente expediente foi protocolado em 24/11/2003, na vigência da Lei nº 13.558/03;

b) possibilidade de reti-ratificação da Certidão ou do Termo de Compromisso da Operação Urbana Faria Lima, mediante contrapartida financeira;

c) análise do presente a luz do novo zoneamento, Lei nº 16.402/2016, tendo em vista que o imóvel em tela encontra-se no perímetro de ZM com gabarito de altura máximo de 28,00 m.

Acompanha 01 (uma) caixa com plantas

/abril/2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/228/16/lgm